Prefeitura Municipal de Sumé – PB



Avenida 1º de Abril, nº 379 - Centro – Sumé-PB CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09 Tel: (083) 3353-2274

LEI MUNCIPAL Nº 1.123, de 13 de janeiro de 2013.

(Iniciativa do Poder Legislativo)

(Autoria: Vereador José Antônio Fernandes de Oliveira)

Denomina logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sumé:

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Alice Maria de Jesus a Rua Projetada, Quadra – L, perpendicular com a Rua Major Bruno de Freitas, paralela com DNOCS, localizada no Loteamento Renascer.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé (PB), em 13 de janeiro de 2013.

FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO PREFEITO DO MUNICÍPIO